



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº41, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

83  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 41-2026  
Data 30/03/2026  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº4.961/2026,  
QUE DISCIPLINA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,**  
Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º É alterada a redação do ANEXO I da Lei nº4.961,  
de 30 de março de 2026, que institui o Calendário de Eventos de 2026, para  
modificar e acrescentar eventos nos meses de outubro, novembro e maio de 2026.

§1º Altera o mês de outubro para acrescentar o evento: **7º  
Encontro de Ovinicultores( Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato  
Rural).**

§2º Altera o mês de novembro para cancelar o evento de  
**Representação no ENART.**

§3º Modifica o mês de maio para acrescentar os eventos:  
**2º Caminhada para Jesus e o Desafio de Trovadores.**

Art.2º Considerando as alterações do art.1º e seus  
parágrafos, a redação final do anexo I passa a ser a seguinte:

### MAIO:

- ❖ Dia Mundial da Cidadania (dia 1º);
- ❖ **2ª Caminhada para Jesus;**
- ❖ Torneio de bocha da Amizade da Fronteira Oeste;
- ❖ Abertura da Campanha do Agasalho – Grenal

Solidário;

- ❖ Campeonato Regional Veteranos Futebol de Campo;
- ❖ Mateada das Mães;
- ❖ **Desafio de Trovadores.**

### OUTUBRO:

- ❖ Semana da Criança – Peça Teatral;
- ❖ Encontro Regional de Bandas Marciais;
- ❖ Encontro dos Ferroviários;
- ❖ Campeonato Citadino de Society – Edição- 2026;

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
www.cvcacequi.com.br

Email : [cvcacequi@terra.com.br](mailto:cvcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- ❖ Mateada Festa das Crianças;
  - ❖ 7º Encontro de Ovinicultores(Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural).
  - ❖ Feira do Livro;
  - ❖ Preservação e Exposição de Antiguidades( carros, motos e bicicletas);
  - ❖ Copa Diario de Futsal.
- NOVEMBRO:**
- ❖ Semana dos Músicos;
  - ❖ 7º Encontro de Ovinicultores(Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural).
  - ❖ 2º Festival de Compositores Musicando Cacequi;
  - ❖ Jantar Solidário Mãos que acolhem – Desafio Jovem.
  - ❖ ENESPREF;
  - ❖ Encontro Estadual da 3ª Idade;
  - ❖ Cicloturismo – Cacequi;
  - ❖ Mateada em Homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra;
  - ❖ Finais dos Jogos Regionais das Escolinhas de Futsal;
  - ❖ Copa Velocross;
  - ❖ Desafio e Passeio Ciclistico Regional.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 13 de abril de 2026.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
www.cvcacequi.com.br  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”